

INDICAÇÃO Nº161/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, que sejam realizados os seguintes serviços no Bairro Bom Pastor:

I – Conserto do bueiro localizado na esquina entre a Rua Ana Beje e a Rua Caetano Albertio, tendo em vista que o mesmo encontra-se aberto e constantemente sofre avarias em razão de estar em nível superior ao da rua;

II – Troca da tampa da galeria pluvial localizada na Rua Frei Gaudêncio, tendo como ponto de referência o número 1438, devido às recorrentes quebras e aos riscos causados à população;

III – Realização de limpeza urbana nas áreas afetadas e demais pontos necessários do Bairro Bom Pastor.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições observadas nos locais mencionados, que vêm causando transtornos e oferecendo riscos à segurança de motoristas, pedestres e moradores.

No caso do bueiro localizado entre a Rua Ana Beje e a Rua Caetano Albertio, a estrutura encontra-se aberta e em desnível em relação à via, ocasionando danos frequentes e potencial risco de acidentes. Já na Rua Frei Gaudêncio, a tampa da galeria pluvial apresenta danos recorrentes, necessitando substituição para garantir o correto funcionamento da drenagem e segurança dos usuários.

Além disso, a execução dos serviços de limpeza urbana contribuirá para a conservação dos espaços públicos, melhoria das condições sanitárias e maior qualidade de vida para os moradores do Bairro Bom Pastor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 12 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador

Rua Ana Beje X Rua Caetano Alberti



Rua Frei Gaudencio

